



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 018/2026

Concede Adicional por Tempo de Serviço (ATS)
a Servidora.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2026 “dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/26 no âmbito da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES.

CONSIDERANDO o disposto no art. 164, inciso I, da Lei nº 1.487/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora, solicitando a concessão do referido adicional.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Simone Rodrigues da Silva Guedes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, o Adicional por Tempo de Serviço (ATS), correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício, nos termos do art. 164, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º O adicional será incorporado à remuneração da servidora, conforme percentual previsto em lei, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 12 de fevereiro de 2026.

Conforme decisão da Comissão de Controle da Administração Municipal.
Boa Esperança - ES 12/02/2026
Alexandre

JOSETH DO
LIVRAMENTO
AREIA:77268393768
Assinado de forma digital por
JOSETH DO LIVRAMENTO
AREIA:77268393768
Dados: 2026.02.12 13:22:23
-03'00'

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente